

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana  
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

### 1. PREÂMBULO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2018
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2018
- BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO Nº 5.450/2005, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA LEI 147/14 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.666/1993.
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
- FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL
- LOCAL: site www.licitacoes-e.com.br (POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO)
- DATA: 15 DE MAIO DE 2018.
- HORÁRIO: 9:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)

O Município de São Desidério, através de sua Pregoeira Oficial, Sra. Márcia Bastos Carneiro da Silva, e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 049/2018 torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, através do site www.licitacoes-e.com.br, em conformidade com Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei 147/14 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação, mediante as condições estabelecidas neste edital

### 2. DO OBJETO

2.12.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério - BA atendendo, em especial, aos requisitos das propostas: PROPOSTA Nº.: 11206.254000/1160-03 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11206.254000/1150-02 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11206.254000/1160-03 - TIPO do Recurso da Proposta Emenda; QUALIFARSUS e as necessidades de equipagem de algumas unidades de saúde deste município, conforme Termo de Referência constantes do Anexo I.

2.2. As empresas licitantes deverão apresentar obrigatoriamente catálogos técnicos/ilustrativos dos equipamentos oferecidos, com todas as características técnicas que permitam avaliar a compatibilidade dos produtos cotados

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, conforme Item 4.
- 3.2. Ficam impedidas de participar da licitação as licitantes que, na data da abertura do pregão, apresentem qualquer das seguintes condições:
  - 3.2.1. Não estejam credenciadas na forma do Item 4;
  - 3.2.2. Apresentem-se sob a forma de consórcio de empresas, qualquer que seja a modalidade de constituição, conforme justificativa PRESENTE NO Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 3.2.3. Possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja diretor ou empregado na Prefeitura de São Desidério/BA;
  - 3.2.4. Estejam cumprindo sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública ou sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Desidério/BA, na forma do art. 87, inciso III do art. 87, da Lei 8.666/93, ou, ainda, impedido de licitar e contratar com a União, na forma do art. 7º da Lei 10.520/2002.
  - 3.2.5. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
  - 3.2.6. Licitante que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
  - 3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
  - 3.2.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
  - 3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- 3.3. A omissão da empresa, no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.
- 3.4. Não poderão participar entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente e que não apresentem condições de habilitação semelhantes às exigidas para licitantes nacionais, segundo as formalidades do art. 15 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005

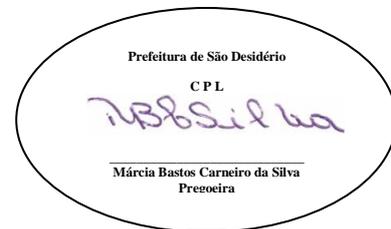
### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, Art. 3º do

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005), no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.3. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, por intermédio do site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA, no setor de Licitação e Contratos.

5.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aa Pregoeira , até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 4.2.

5.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### 6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário do Estado da Bahia.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1 Valor unitário;

6.6.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1 Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3 Marca;

6.6.4 Fabricante;

6.6.5 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (**não será aceito o termo “conforme edital” ou qualquer outro que não a descrição do objeto**), contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Pregoeira e os licitantes.

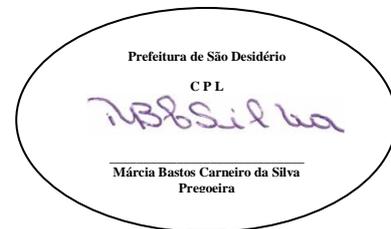
7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do Lote.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.14 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014.
- 7.15 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 7.19 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.19.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4 Somente a licitante vencedora do menor lance, deverá encaminhar a proposta de preço devidamente assinada, via correio eletrônico [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da fase de lances, atualizada com o último lance ofertado, devendo o original ser encaminhado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope fechado, constando a identificação do Pregão, juntamente com a documentação de habilitação, para o seguinte endereço:

**AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro.

CEP 47.820-000 – São Desidério / BA.

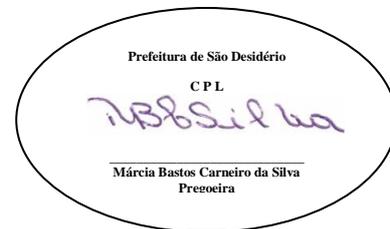
Fones da pregoeira: 0XX 77 3623-2145

- 8.5 O prazo a que se refere o item 8.4, poderá ser dilatado a critério da Pregoeira, dependendo da natureza e da extensão do objeto, para garantir que não haja prejuízo dos trabalhos, sendo esta decisão registrada no sistema.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

8.5.1 O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá, ainda, ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6 Fica estabelecido que este prazo deverá ser estendido para todas as empresas que estejam na condição de vencedora de lances, quando se tratar de mais de uma empresa num mesmo certame.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8.13. Critério de julgamento: **Menor preço.**

## **9 DA HABILITAÇÃO**

9.1. O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no subitem 9, do item V, deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 Para comprovar a identificação do representante legal que firma toda a documentação da empresa, a licitante deverá enviar cópia autenticada ou original, do Ato Constitutivo, instrumento de procuração pública ou particular com chancela cartorária, ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Órgão competente. Em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, deverá estar acompanhada da respectiva ata de eleição de seus administradores.

### **9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

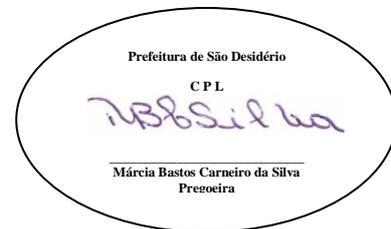
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante;
- Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positivas com efeitos de Negativas, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (CEIS), disponível no sítio [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.3.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também do seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

9.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.2. Ainda no que tange à habilitação, o favorecimento estabelecido nos artigos 42 e 43 permite ao fornecedor, ME/EPE, entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de cinco (05) dias úteis, prorrogáveis por mais dois dias quando for o caso.

9.3.3. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.4. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

c) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar *patrimônio líquido de 10% (dez por cento)* do valor estimado da contratação ou item pertinente.

d) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestados de bom desempenho anterior em fornecimento da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; que comprovem quantitativos e as especificações do tipo de compra, indicações das quantidades fornecidas e do prazo de execução, bem como outros dados característicos dos fornecimentos a serem prestados e sua avaliação. Será admitido o somatório dos atestados para a comprovação da capacidade técnica da licitante;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, comprometendo-se a apresentar, no momento da assinatura do Termo de Contrato, a Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

c) Declaração da licitante que entregará todo o material de acordo com o solicitado.

9.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

9.6.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

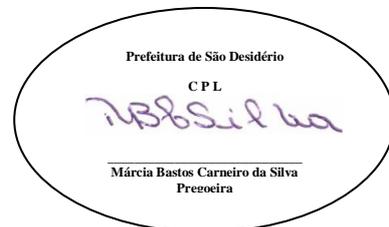
9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

9.9. No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.10. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**9.10 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

9.10.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

9.10.1.1 **Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do Art.7º, da Constituição Federal**, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998; (**Anexo IV deste edital**).

**10 DOS RECURSOS**

10.1. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma motivada, **isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos** em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

12.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições escritas expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que as entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Lopes de Menezes, S/N – Centro – São Desidério – BA, CEP: 47820-000 de 2ª a 6ª feira das 08 às 15:00 horas.

12.2. A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida à Contratada na data de assinatura do Contrato.

12.1 - O cronograma de entrega não fixará prazo inferior a 03 (três) dias úteis para início do fornecimento.

12.2 - O prazo de entrega dos materiais, em cada parcela, **será entre 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias, a depender do produto**, contados a partir da data da solicitação.

12.3. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

12.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

12.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

12.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em **06 (seis) meses** contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

12.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte (envio), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

**13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 12.1 do item 12 anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

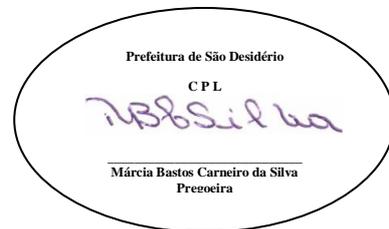
13.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr.ª Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo **entre 15 (quinze) a 120(cento e vinte) dias, a depender do produto** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**14. DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Secretaria de Saúde.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado da Bahia – CADIN ESTADUAL”

14.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco que a mesma indicar.

**15. DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de Contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo II.

15.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Justiça do Trabalho (CNDT), Certidão Negativa Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.4. Constitui condição para a contratação a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado da Bahia- CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração.

15.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Endereço já citado, para assinar o termo de contrato.

15.6. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação, ou, ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação.

15.7. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

15.8. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Bahia - EGBA e divulgação no endereço eletrônico [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br).

15.9. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do Edital;

15.10. O contrato será celebrado com duração de 06 (seis) meses da data de sua formalização, não podendo ultrapassar o término do exercício vigente, em 31/12/2018.

**16. DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos

**17. SANÇÕES:**

17.1. A recusa em assinar o Contrato de Fornecimento, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência;

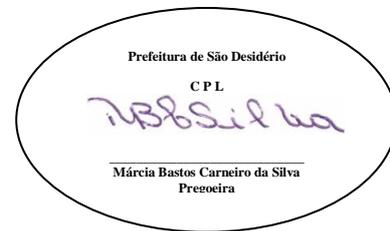
b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de São Desidério por prazo de até 05 (cinco) anos;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;  
e) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

17.2. A suspensão temporária do fornecimento, cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município de São Desidério.

17.3. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de contrato.

17.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**15 REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:**

15.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para aquisição do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE: 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **ATIVIDADE/ PROJETO: – 10.302.002.1.035 – Reequipamentos do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal**
- **ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – Equipamento Permanente.**
- **Fonte 02 e 14**

**17 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.7. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para a Pregoeira até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

17.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.8.1. *Anexo I – Termo de Referência*

17.8.2. *Anexo II – Modelo do Contrato*

17.8.3. *Anexo III – Modelo de Proposta Comercial*

17.8.4. *Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do Art.7º, da Constituição Federal.*

17.8.5. *Anexo V – Identificação do Licitante*

**18 DO FORO**

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério, 02 de maio de 2018.

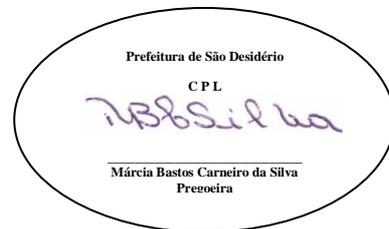
Márcia Bastos Carneiro da Silva

Pregoeira Oficial

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O amparo legal encontra-se na Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Complementar Nº. 123/2006 e a 147/2014; e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 / 93, e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5.450/05.

**2. DO OBJETO**

**2.1.1.** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério - BA atendendo, em especial, aos requisitos das propostas: PROPOSTA Nº.: 11206.254000/1160-03 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11206.254000/1150-02 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA:11206.254000/1160-03 - TIPO do Recurso da Proposta Emenda; QUALIFARSUS e as necessidades de equipagem de unidades de saúde deste município, conforme Termo de Referência constantes do Anexo I.

**2.2.** As empresas licitantes deverão apresentar obrigatoriamente catálogos técnicos/ilustrativos dos equipamentos oferecidos, com todas as características técnicas que permitam avaliar a compatibilidade dos produtos cotados

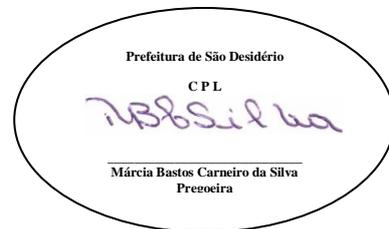
**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** No sentido de ampliar o atendimento e otimizar os serviços de urgência e de emergência realizados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida - HMNSA, são imprescindíveis a aquisição dos itens constantes neste edital, tendo em vista que a entidade dispõe de recursos humanos e área física adequados para instalação e funcionamento dos equipamentos pleiteados. A proposta JUSTIFICA-SE pela necessidade de ampliação do acesso por demanda reprimida referente aos seguintes atendimentos: exames, internações, cirurgias, que se aproximam de 40%, garantindo, assim, a promoção da saúde e direito sociais da população deste município, tendo em vista que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas. Os equipamentos e materiais permanentes referentes às Emendas Parlamentares (lotes 01 ao 16) - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº.: 11206.254000/1160-03 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11206.254000/1150-02 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar; PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA:11206.254000/1160-03 - TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA: Recurso de Emenda Parlamentar - foram relacionados a partir de Propostas de Projetos devidamente analisados e aprovados pelo Ministério da Saúde, nos períodos de 2015/2016, seguindo os preceitos estabelecidos na Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde-. Ressalte-se, todos os equipamentos e materiais referentes às EMENDAS PARLAMENTARES devem ser adquiridos de acordo com as especificações apresentadas nas Propostas, consequentemente, neste edital. Já, no que tange aos equipamentos e materiais referentes ao Qualifar - SUS, importante anotar: foi feito levantamento de necessidades, pelo Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF deste município, somente a partir daí optou-se pela aquisição dos mesmos. Observe-se: TODOS OS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, LOGO, DEVEM TER OS RESPECTIVOS REGISTROS JUNTO AOS ÓRGÃO REGULADORES DESTES PAÍSES.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Computador (Desktop-Básico)</b>	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo: integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Computador (Desktop-Básico)</b>	Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES .	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Impressora Laser (Comum)</b>	Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>10</b>		<b>R\$ 18.000,00</b>

LOTE 2 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Armário</b>	Dimensões min./ mat.: aço; Confeção: 1,80 x 0,75 m/ aço; com chaves; no mínimo 2 portas, no mínimo 3 repartições (prateleiras internas); com chave.	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
<b>Arquivo</b>	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspens, com chave; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	14	R\$ 463,00	R\$ 6.482,00
<b>Arquivo</b>	Características Físicas do Equipamento: Confeção: Aço; 7 gavetas para fichas; Deslizamento das gavetas: Trilho telescópico.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
<b>Cadeira</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: não possui; Assento/ encosto: estofado.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
<b>Cadeira</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: possui; Assento/ encosto: estofado.	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Cadeira</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: não possui; Braços: não possui; Regulagem de altura: não possui; Assento/ encosto: polipropileno.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
<b>Estante</b>	Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras; Reforço: possui; Material: aço.	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
<b>Longarina</b>	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
<b>Longarina</b>	Assento/ encosto: em polipropileno; número de assentos 02 lugares.	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
<b>Mesa para Impressora</b>	Estrutura: aço / ferro pintado; Dimensões mínimas: de 80 x 60 x 70 cm; Tampo: madeira/ mdp/ md/ similar.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>Mesa de Escritório</b>	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ md/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas, com chave.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
<b>Mesa para Computador</b>	Base: madeira/ mdp/ md/ similar; Material de confecção: madeira/ mdp/ md/ similar; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Suporte para cpu: possui; Suporte para teclado: possui; Suporte para impressora: possui.	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>82</b>		<b>R\$ 27.516,00</b>

**LOTE 3 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Aglutinoscópio</b>	Construído em plástico PVC e acrílico. Possui duas lâmpadas de filamento de 25W, com intensidade regulável através de potenciômetro.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>Agitador de Kline</b>	Controle de tempo: digital; Controle de velocidade: variável; Dimensão aprox. Da plataforma: 300 mm x 300mm.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Armário Vitrine</b>	Número de portas: 02 material de confecção: aço / ferro pintado; laterais de vidro: possui.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
<b>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel</b>	Capacidade de 4 a 6 litros; Suporte com rodízios: possui; Pedal de acionamento: possui; Válvula de segurança: possui; Frasco termoplástico.	4	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
<b>Balança Antropométrica Infantil</b>	Modo de operação: digital. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Balança para Laboratório</b>	Balança para laboratório com função de contagem de peças, display LCD e conversão de unidades. Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade: 3200g. Leitura : 0.01g. Repetibilidade menor que 0,01 g. Linearidade de aproximadamente 0.03g. Aferida pelo INMETRO. Tensão de acordo com a entidade solicitante. 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
<b>Balde a Chute</b>	Balde: aço inoxidável; Estrutura: aço inoxidável; Capacidade: mín. 5 até 10 L.	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
<b>Balde a Pedal</b>	Material de confecção: polipropileno; Capacidade: de 30 até 49 litros.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Banho-Maria</b>	Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada); Sensor tipo Pt 100; Acompanha manual de instruções. Garantia do fabricante.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Banho-Maria (para alimentos)</b>	Possui 1 bandeja com capacidade mínima de 12 marmitas, aquecimento elétrico ou a gás. A estrutura em aço carbono e bandeja em aço inoxidável. Dimensões (mm): 530 x 670 x 990. Para marmitas padrão 175x110x70mm.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
<b>Banqueta para Parto Vertical</b>	Composição: aço / estofado.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Banqueta Parto Vertical</b>	Composição: Bacia em Alumínio	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Berço para Recém Nascido</b>	Berço com rodízios; Cuna: Acrílico; Estrutura em Aço/ Ferro Pintado; Contendo prateleiras.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>Berço Hospitalar com Grades</b>	Material de Confeção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado) - Movimento Fowler (3 Manivelas) - Cabeceira/Peseira (Poliuretano-Similar) - Grades Laterais (Aço Inoxidável) - Rodízio (possui); - Colchão Hospitalar (Mínimo D 28)	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
<b>Biombo Plumbífero</b>	Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio; Espessura: de 02 mm.	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
<b>Biombo</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Tamanho: triplo.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
<b>Carro de Curativos</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Acessório(s): balde e bacia.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
<b>Carro de Curativo</b>	Características Físicas: Material de Confeção: aço / ferro pintado; Acessórios: balde e bacia.	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
<b>Carro de Emergência</b>	Confeção estrutura/ gabinete: aço pintado/ aço inox; Cilindro de oxigênio: não possui; Suporte para cilindro: possui; Suporte de soro: possui; Gavetas: mínimo de 04; Suporte para desfibrilador: possui; Tábua de massagem: possui; Régua de tomadas: possui; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 3.875,00	R\$ 15.500,00
<b>Carro Térmico</b>	Dimensões mínimas: mínimo de 1,28 x 0,63 x 1,25; Temperatura: isolamento térmico; Material de confecção: aço inoxidável; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
<b>Carro para Transporte de Materiais (diversos)</b>	Tipo: cuba/ mín 200 l de capacidade; em polipropileno.	3	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
<b>Carro para Transporte de Materiais (diversos)</b>	Tipo: aberto/ 3 prateleiras; material de confecção: aço inox	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Cadeira de Rodas</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Braços: removível; Pés: removível; Elevação de pernas: possui; Suporte de soro: possui; Capacidade: até 100 kg.	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Carro Maca Simples</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Suporte de soro: possui; Grades laterais: possui; Acessório(s): colchonete.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
<b>Contador Manual de Células</b>	Características: Equipamento do tipo digital; possuindo teclas num total mínimo de 12. 220 v/bivolt.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Centrifuga Laboratorial</b>	Centrífuga laboratorial com tecnologia digital; Tubos de, no mínimo, 04 amostras.	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
<b>Comadre</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Capacidade: mínimo de 02 litros.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
<b>Cama Comum (não hospitalar)</b>	Material de confecção aço/ferro pintado; tipo beliche; acessório/colchão.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Destilador de Água</b>	Capacidade: até 5 litros/hora.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Detector Fetal</b>	Tipo: portátil; Tecnologia: digital.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
<b>Detector Fetal</b>	Tipo: de Mesa; Tecnologia: Digital.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Deionizador</b>	Capacidade: 50 litros/h.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
<b>Escada com 2 degraus</b>	Material de confecção: aço inoxidável.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>Escada de 7 degraus</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Tipo: dobrável	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>Esfigmomanômetro de Pedestal</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Aplicação: adulto; Braçadeira/ fecho: nylon/ metal; Tipo: aneroide.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>Estetoscópio Infantil</b>	Auscultador: aço inoxidável; Tipo: duplo.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
<b>Estufa de Secagem</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Temperatura até 250°C: possui; Porta: possui; Capacidade: de 81 até 100 L; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>Ferro Elétrico Industrial</b>	Reservatório externo: possui; Descanso de silicone: possui; Potência: até 1.300 w. 220 /bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Foco Refletor Ambulatorial</b>	Iluminação: halogênio; Haste: flexível.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>Laringoscópio Infantil</b>	Composição: 3 lâminas aço inox.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Mesa Auxiliar</b>	Rodízios: não possui; Dimensões min./ mat. Confecção: 40x40x80 aço/ ferro pintado.	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
<b>Mesa de Exames</b>	Posição do leito: fixo; Material de confecção: aço / ferro pintado; Acessório(s): suporte para papel.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>Mesa de Mayo</b>	Material de confecção: aço inoxidável.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>Micropipeta Monocanal</b>	Visor digital: possui; Ejetor automático: possui; Capacidade: volume fixo.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
<b>Micropipeta Multicanal</b>	Visor digital: possui; Ejetor automático: possui; Capacidade: vl. Variável 12 canais.	3	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
<b>Negatoscópio</b>	Tipo: aço inoxidável / parede / 1 corpo.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>Oxímetro de Pulso</b>	Tipo: portátil (de mão); Curva plestimográfica: não possui; Sensor de spo2: 01.	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
<b>Papagaio</b>	Material de confecção: aço inoxidável.	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
<b>Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)</b>	Reservatório: possui; Material de confecção: silicone.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada</b>	Material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar; Gaveta: possui; Portas: possui; Rodízios: possui; Acessório(s): mesa de refeição.	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)</b>	Reservatório: possui; Material de confecção: silicone; Aplicação: infantil.	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
<b>Suporte de Soro</b>	Tipo: pedestal; altura regulável; Material de confecção: aço inoxidável.	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
<b>Suporte de Hamper</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Rodízios : possui	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
<b>Mesa para Refeitório</b>	Material de confecção: madeira / similar; Assento: fixo; Número de assentos: 04; Encosto: possui.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>142</b>		<b>R\$ 168.085,00</b>

**LOTE 4 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Autoclave Vertical</b>	Câmara/cesto interno: aço inoxidável; Microprocessado: não; Capacidade: de 51 a 100 litros; Tampa: bronze; Acessório(s): 1 cesto. 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**LOTE 5 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Bomba de Infusão</b>	Bateria: possui; Kvo: possui; Alarmes: possui; Programação da infusão: possui; Bolus: possui; Equipo: universal.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Bomba de Infusão</b>	Bateria: Possui; KVO: Possui; Alarmes: Possui; Programação da Infusão: Possui; Bolus: Possui; Equipo: Dedicado.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>3</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>

**LOTE 6 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
------	---------------	------------	----------------	-------

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

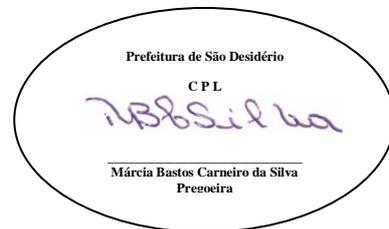
Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Cama Hospitalar</b> <b>Tipo Fawler Elétrica</b>	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó . Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível . Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. 220 v/Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
<b>Cama Hospitalar</b> <b>Tipo Fawler</b> <b>Mecânica</b>	Aplicação: adulto; rodízios: possui; material de confecção estrutura/leito: chapa aço / ferro pintado; acionamento por manivelas: 03; cabeceira / peseira: poliuretano / similar; grades laterais: aço inoxidável; colchão hospitalar de, no mínimo, d 28. Garantia mínima de 12 meses.	14	R\$ 4.650,00	R\$ 65.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Cama PPP</b>	Cama de parto hospitalar Estrutura do leito construído em longarinas de AçoASTM A36 de 3mm perfilados em U. Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura. Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferênciado paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Cabeceira removível em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Ajuste da altura do leito e dorso. Suporte móvel reforçado para apoio dos pés, de fácil manipulação, prático e seguro. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível, para aparar e conter os fluídos durante o parto. Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso. De modo que quando removido, permita o acesso do (a) obstetra para execução adequada do parto. O complemento deve ficar firmemente instalado ao conjunto através de engate rápido, permitindo a utilização como cama hospitalar. Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade, apresenta formas que propiciam ousou confortável como cama, assim como o acesso adequado do (a) obstetra no instante do parto. Braços laterais de esforço rebatíveis, que permitam serem utilizados como barra de esforço durante o parto, para proporcionar a firmeza necessária à parturiente no procedimento de esforço para expulsão do recém-nascido, escamoteáveis para quando não estiver sendo utilizado. Braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente. Arco de sustentação removível, que permite à parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis, que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, construídos com alma de alumínio e revestidos em PU integral-SKIN, macios, confortáveis e altamente resistentes. Capacidade máxima: 250 kg; Dimensões mínimas: 2030 x 930mm; Altura Mínima: 450 mm; Altura Máxima: 800 mm; Peso aproximado: 85 kg	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 119.600,00</b>	

<b>LOTE 7 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Cardioversor</b>	Impressora: possui; Marcapasso transcutâneo: não possui; Módulo dea: possui; Oximetria (spo2): não possui; Bateria: possui; Tipo: bifásico; Comando nas pás: carga e disparo; Pás internas: não possui; Memória de ecg: possui; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>2</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>LOTE 8 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Processadora de Filmes Radiográficos</b>	Material de confecção estrutura/leito em chapa: material anticorrosivo; Capacidade: no mínimo 70 filmes/hora; Tanques do revelador, fixador e água: mínimo de 02 litros; Circuito de proteção contra superaquecimento: possui; Aplicação: filmes de raio x e mamografia; Tipo: automático. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>LOTE 9 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Monitor Multiparâmetros</b>	Monitor Multiparâmetros com: 05 Parâmetros básicos: ecg/resp/spo2/pni/temp; Tipo de monitor: estrutura mista ou modular; Tamanho da tela: de 14" a 20"; Pressão invasiva (pi): possui; Suporte p/ monitor: possui; Capnografia / agentes anestésicos / índice de sedação anestésica: mét. Aspir. De baixo fluxo: até 50ml/min / sem agentes anestésicos / sem índice de sedação anestésica. . Garantia mínima de 24 meses.	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>2</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>LOTE 10 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica</b>	Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Power Angio e Power Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possuir de Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz; Transdutor Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Tensão de 220V/BIVOLT. <b>GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.</b>			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 240.000,00</b>

**LOTE 11 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Grupo Gerador (8 a 100 KVA)</b>	GRUPO GERADOR - De potencia mínima de 75/68kVA (intermitente/continua), fator de potencia 0,8 indutivo, dotado de Quadro de Comando Automático na tensão de 220/127Vca- 60 Hz; Motor diesel, 4 ou 6 cilindros; Sistema de amortecedores de vibração; Sistema de governo eletrônico. Sistema de arrefecimento; Radiador, ventilador e bomba centrifuga; Filtros de ar tipo seco e lubrificação com elementos substituíveis Sistema elétrico: 12 Vcc dotado de alternador para carga da bateria; Sistema de proteção por termômetro e pressostato: alta temperatura da água e baixa pressão do óleo, provocando parada no motor nos casos de superaquecimento de água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; Sistema de pré-aquecimento; Alternador trifásico sem escovas com regulador automático de tensão; Potencia em regime contínuo mínimo 78 kVA; Potencia em regime intermitente em 1h a cada 12h de funcionamento mínimo 81kVA; Tensão 220/127V trifásico;	1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	Frequência 60 Hz Num de pólos/RPM 4/1800; Grau de proteção: IP21 ou superior; Classe de isolamento: H (180C); Regulador de tensão eletrônico para mais/menos 2% em toda faixa de carga; Refrigeração por ventilador; Quadro de comando: tipo microprocessado. Medição através de indicação digital para tensão fase-fase; Tensão fase neutro; Frequência corrente nas três fases; Potencia ativa (kw); Fator de potencia; Data/hora de funcionamento; Contador de partidas; Temperatura do motor; Tensão de bateria. Quadro de força, com chave de transferência automática rede / gerador; Comando seleção de operações; Manual automático e teste; Seleção de tensão RS, RT, ST, / RN, SN, TN; Comando de partida, comando de parada, comando de reset, comando liga carga rede, comando desliga carga rede, comando liga carga grupo, comando desliga carga grupo, comando parada de emergência (na unidade e tipo cogumelo para o sistema). Sinalizações: Leds indicadores para: automático/manual/teste; Grupo em supervisão; Modo de operação emergência selecionado; Alarme; Fase medida (V1, V2 ou V3); Grupo gerador em funcionamento; Chave de grupo fechado; Chave de rede fechado. Mensagem no display para Falha partida; Falha parada; Baixa pressão do óleo lubrificante; Alta temperatura da água de arrefecimento; Tensão anormal; Frequência anormal; Falha no pré-aquecimento; Sobrecorrente; Sobrecarga; Curto-circuito; Subtensão da bateria; Falha de chaves. Carregador de bateria: Devera possuir um retificador automático com as seguintes características: Tensão de saída, nominal 12 Vcc; Corrente de saída, máxima de no mínimo 3 A. Chave de transferência: Devera ser composta por um par de contatores tripolares na capacidade de 100A, montada junto ao comando. Acessórios: uma bateria chumbo-ácido 150Ah com cabos e terminais de ligação; Um silenciador tipo hospitalar; Um tanque para combustível mínimo de 100 litros com todos os cabos de interligação; Um conjunto de manuais técnicos (operação e manutenção). Atenuação de ruído: conjunto de atenuadores de ruído para um nível máximo de 75 dB(A) a 1,5 metros da sala; garantia mínima de 12 meses.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 51.000,00</b>

LOTE 12 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico</b>	Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo -ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades; Sistema de Controles: Possuir controle e	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr.<sup>a</sup> Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>

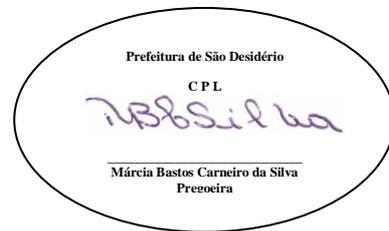
**LOTE 13 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Incubadora de Transporte Neonatal</b>	Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr.<sup>a</sup> Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

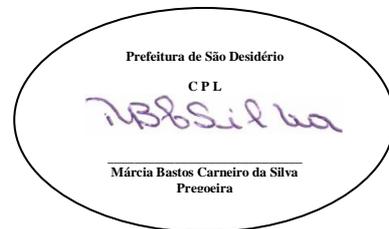
	que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; Deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; Deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; Entrada de oxigênio com diferentes concentrações; Acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; Deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; Painele de controle de fácil higienização, com teclas de simples toque; Deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente; Deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; Deve possuir sistema de umidificação do ar através de espuma sob o leito; Deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deve possuir filtro de retenção bacteriológico; Deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar; Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deve possuir duas baterias recarregáveis de 12 V com autonomia de pelo menos 4 horas; Carregador automático do tipo flutuante incorporado; Cabo de alimentação 12 V com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, Suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 22.000,00</b>

LOTE 14 - AR CONDICIONADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Ar Condicionado</b>	Capacidade: 17.000 a 21.000 btus; Tipo: Split; Função: quente e frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Ar Condicionado</b>	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
<b>Ar condicionado</b>	Climatização: Frio; Tipo: SPLIT; Potencia mínima: 12000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Ar condicionado</b>	Climatização: Apenas frio; Tipo Split. Potência mínima: 7.000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>6</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

<b>LOTE 15 - ELETROELETRONICOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Geladeira/ Refrigerador</b>	Capacidade mínima 280 litros. 220v/bivolt.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
<b>Freezer Comum</b>	Tipo: Horizontal; Número de portas: 01 porta acima; Capacidade mínima: 400 litros; 220 v; garantia: mínimo 12 meses.	1	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>2</b>		<b>R\$ 2.490,00</b>

<b>LOTE 16 – MAQUINA DE COSTURA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Máquina de Costura Industrial</b>	Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500 rpm, Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado. Garantia mínima: 12 meses.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 3.800,00</b>

<b>LOTE 17 – ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO</b>				
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Analizador Automático de Bioquímica</b>	Analizador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 150 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 35 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Mínimo de 60 posições, ou mais, simultâneas, de cubetas de reação; Sistema automático que lave e seque as cubetas de incubação para reação; 50 ou mais posições simultâneas para amostras de pacientes, que possibilitem o uso de micro tubos ou tubos primários para amostras	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	de pacientes e ou calibradores e ou controles; Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, o equipamento priorize a amostra de urgência, liberando o resultado desta assim que terminado o teste e, posteriormente, retomar a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática; Possuir Leitor de código de barras embutido (internamente), incorporado ao rotor de amostras, permitindo ao operador do equipamento adicionar tubos primários, em ordem aleatória. Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Software operacional em português; Software operacional para determinar uma pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas; Software operacional com opção para que se determine uma pós-diluição automática; Software operacional com opção de Armazenamento de resultados de exames realizados e completo banco de dados para controle de qualidade; A seringa de pipetagem deverá ser confeccionada com embolo/estoper em cerâmica de alta resistência, possibilitando precisão de aspiração a partir de 1µL de amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 10 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 800nm; Sistema totalmente "aberto" com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 200 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo, No-break e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. 220 v /bivolt. Garantia mínima de 24 meses. O Equipamento deverá possuir todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>LOTE 18 – ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLOGICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Analizador Automático de Hematologia</b>	Análise de 26 parâmetros; Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

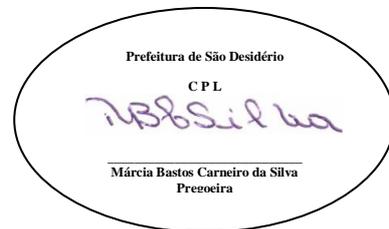
	(valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando, Citoquímica, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. . Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. 220 v/ bivolt. Garantia mínima de 24 meses. O Equipamento deverá possuir todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

<b>LOTE 19 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Autoclave</b>	Câmara/cesto interno: aço inoxidável; Cor: Branca; Microprocessado: não; Capacidade: de 51 a 100 litros; Tampa: bronze; Acessório(s): 1 cesto. 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Autoclave</b>	Digital com display de LCD; Bivolt automático - 220V que permita ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos; Desaceleração e despressurização automática; Capacidade, mínima, 21 litros; Teclado de controle; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; No mínimo 2 anos de garantia. Cor: Branca com teclado de controle na cor disponível; Câmara: Aço inox. Capacidade mínima: 21litros. Potência: 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt/220V Automático. Frequência: 50/60 Hz. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade);	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); Peso Líquido: 23,8 kg. Peso Bruto: 26,5 kg. Com registro na ANVISA.			
<b>Total</b>		<b>8</b>		<b>R\$ 54.000,00</b>

<b>LOTE 20 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Maca</b>	Material de confecção: aço inoxidável; Suporte de soró; possui; Grades laterais: possui; Acessório(s): colchonete.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
<b>Maca para Ultrassom</b>	MESA PARA ULTRASSOM: Especificações Mínimas: 6 gavetas em plástico lavável com corredeiras de roldanas; 2 Portas; Armário amplo com prateleira interna; Suporte para lençol de papel. Cabeceira com regulagem; Espuma com densidade D45; Dimensões aproximadas: 1,80 m de Comprimento, 55 cm de Largura, 60 cm de Altura. Revestida em Fórmica Internamente e Externamente. Cor: verde Claro.	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<b>Balança Digital</b>	Balança digital até 150 Kg, com visor LCD grande, em vidro temperado, desligamento automático e acionamento por toque. Garantia mínima de 12 meses.	63	R\$ 70,00	R\$ 4.410,00
<b>Bebedouro</b>	Capacidade aproximada de armazenamento: 3,5L; Ecocompressor com gás R-134 a que não agride a camada de ozônio; Gabinete em aço inox 430; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS; Serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido e base em material injetado; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro Interno de água com carvão ativado impregnado com prata: protege a proliferação de microorganismos; Grau de Proteção IPX4; Assistência técnica em todo território nacional; Garantia; mínima, de 12 meses pelo fabricante; Cumpre com todas normas e leis vigentes; Certificado pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: Largura: 34,2cm; Altura: 1,02m; Profundidade: 32,8cm; Dados Elétricos: 220v/Bivolt.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Bebedouro 100 l (3 TORNEIRAS)</b>	Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polipropileno atóxico. Capacidade para 100 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: 3 unidades Tipo copo/modelo pressão "rosca". Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: Disponível 220 V. Dimensões aproximadas: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso aproximado: 70Kg; Garantia mínima: 12 meses da emissão da Nota Fiscal. Pés reguláveis em Inox. Flexível/mangueira para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	8	R\$ 1.850,00	R\$ 14.800,00
<b>Cadeira de Rodas Monobloco</b>	Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em X; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor lateral de roupas com aba; Freios bilaterais; Pedais fixos e ajustáveis na altura com apoio de pé rebatível lateralmente; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras 24", com pneus infláveis, aro de impulsão em aço carbono, cubos montados com rolamentos blindados, eixos fixos; Rodas dianteiras de 6" montada com rolamentos blindados, garfo em nylon com eixo vertical fixados em cubos montados com rolamentos blindados; Estofamento confeccionado em nylon impermeável; Acabamento em pintura eletrostática. Medidas Mínimas: Largura Assento (cm), aproximadamente,: 44; Largura total (cm) de, aproximadamente: 66; Profundidade assento (cm): 40; Altura encosto (cm): 60; Peso total (kg): 16; Tolerância de peso (kg): 120. Garantia estrutura (meses): 12.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
<b>Cadeira de Rodas</b>	Material de confecção: aço / ferro pintado; Braços: removível; Pés: removível; Elevação de pernas: possui; Suporte de soró: possui; Capacidade: até 100 kg.	7	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00
<b>Oxímetro de Pulso RN</b>	Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo.TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SpO2: 01. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Estadiômetro de Bolso</b>	Equipamento Composto de uma trena métrica com leitura de ambos os lados da lâmina escalonada e quatro peças de alumínio naval que são o suporte da trena métrica, a régua delimitadora, o nivelador e a régua de solo. Com dois sistemas "parafuso/borboleta" formando o conjunto superior e uma "lâmina duplamente escalonada" que irá conectar-se com régua de solo.	49	R\$ 200,00	R\$ 9.800,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>142</b>		<b>R\$ 61.860,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

LOTE 21 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Carro de Anestesia</b>	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para	1	RS 155.000,00	RS 155.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica 220/BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 155.000,00</b>

**LOTE 22 – EQUIPAMENTOS/MOVEIS DE ESCRITÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Arquivo para pastas suspensas</b>	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	12	R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
<b>Cadeira</b>	Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em polipropileno com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão; Encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Braços em polipropileno com revestimento em couro PU; Espuma com densidade controlada; Suporte Peso de até: 150 Kg ou mais; Medidas Encosto: Largura mínima: 54cm; Altura mínima: 78cm; Altura máxima até o chão: 125cm; Altura mínima até o chão: 115cm; Assento: Profundidade mínima: 50cm; Largura mínima: 51cm; Altura máxima até o chão: 57cm; Altura mínima até o chão: 47cm; Braços: Comprimento mínima: 43cm; Largura mínima: 8cm; Altura máxima até o chão: 78cm; Altura mínima até o chão: 68cm; 01 Manual de montagem; 01 Ferramenta necessária para a montagem; Garantia mínima: 03 meses de garantia.	19	R\$ 700,00	R\$ 13.300,00
<b>Longarinas (5 lugares)</b>	Longarina 5 Lugares Executiva c/ Braço Corsa Injetada; Medidas mínimas: A - 1,00 cm; L - 2,80 cm / P - 0,58 cm; Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada nos assente e encosto, Perfil em Pvc, Suporte em ferro/aço reforçado.	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
<b>Longarinas (3 lugares)</b>	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	23	R\$ 380,00	R\$ 8.740,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Mesa de Escritório</b>	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas com chave.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>99</b>		<b>R\$ 50.096,00</b>

**LOTE 23 – AR CONDICIONADO**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ar Condicionado 9000 a 12000 btu's</b>	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>21</b>		<b>R\$ 31.500,00</b>

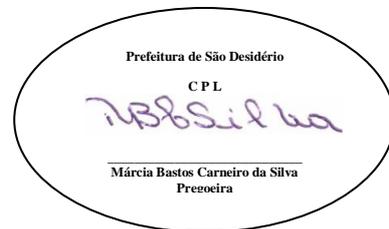
**LOTE 24 – ELETROELETRONICOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Freezer</b>	Freezer que possa ser usado como freezer ou refrigerador - Equipamento dupla ação: refrigerador e freezer; Que possua peças e componentes de alta tecnologia e qualidade; 02 Tampas balanceadas: leves para abrir, resistentes e seguras para vedar; Gaxeta removível; Puxador ergonômico; Fechadura de segurança; Rodízios reforçados; Dreno frontal para dispensar o deslocamento do equipamento para degelo; Gabinete interno em aço pré-pintado: com pintura em esmalte epóxi; Consumo Aproximado de Energia: 113 KWh/Mês; Material: Chapa pré pintada; Controle de Temperatura: Sim; Dimensões aproximadas do produto: Largura: 1,67 m; altura: 94,00 cm; Profundidade: 69,00 cm; Peso: 83,00 kg.	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
<b>Geladeira</b>	Características Gerais do equipamento a ser adquirido. Geladeira tipo de Degelo Frost Free; Possui uxador em metal: Sim; Prateleira retrátil que possa ser utilizada em 3 posições: prateleira inteira, meia prateleira e totalmente retraída; Com gavetão Transparente; Compartimento de congelamento rápido; Com porta do freezer aproveitável; Porta-garrafa (s) sim, no refrigerador; Capacidade de armazenagem total (L) 370; Consumo médio (kWh) 51 (kWh/ mês); Capacidade de armazenagem do refrigerador mínimo (L) 280; Tensão/Voltagem 220V/Bivolt; Capacidade mínima de armazenagem do freezer (L) 90; Garantia mínima 12 meses; Cor Branco; Classificação de consumo (Selo Procel) A; Consumo de Energia A (menos 25% de consumo); Dimensões aproximadas: 110V altura 1,79 m; largura 60,00 cm; profundidade 74,00 cm e peso: 60,00 Kg.	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Fogão 4 bocas</b>	Tipo de gás: GLP (conversível para GN); Acendimento: Automático; Alimentação: 220/Bivolt; Capacidade, mínima, do forno: 62 Litros; Luz no Forno: Sim; Material Mesa: Aço Inox Trepes: Arame Redondo Puxador: Alumínio; Pannel Digital; Potência, mínima, dos queimadores Rápido: 2,75kw e Semi-rápido: 1,65kw; Queimadores 4 queimadores: sendo 2 rápidos e 2 semi-rápidos.	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
<b>Fogão 6 bocas</b>	Fogão 6 Bocas; Todos os queimadores selados; Grafismos a laser; Mesa em inox resistente; 02 queimadores grandes; Sistema desliza fácil para facilitar a remoção do vidro interno da porta do forno para auxiliar na limpeza; Grades da mesa duplas e com design seguro; Pannel na mesa; Acendimento automático; Mesa sem furação; Botões removíveis; Puxador em alumínio: resistente às temperaturas do forno, dura mais tempo, é ergonômico e seguro. Porta do forno removível de modo que a porta inteira possa ser retirada; Sistema bloqueia gás: válvula de segurança que corta o gás do forno em caso de vazamento. Forno autolimpante: esmalte especial que queime os pingos de gordura na parede do forno; Prateleiras duplas do forno; Tipo de gás GLP (conversível para GN); Acendimento: Automático; Alimentação: 220v/Bivolt; Capacidade, mínima, do forno: 93,2L; Luz no Forno: Sim; Material: Aço, vidro; Potência mínima dos queimadores: 2 queimadores grandes - 2700W e 4 queimadores médios - 2100W; Garantia Contra Defeitos de Fabricação mínimo de 12 meses/ a do fabricante, se maior for. Largura aproximada: 76,00 cm; Altura aproximada: 93,00 cm; Profundidade aproximada: 69,00 cm; Peso aproximado: 45,50 kg.	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
<b>Ventilador</b>	Ventilador tipo: Coluna; Altura mínima: 40 cm, 220V/bivolt; cor: Preta.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
<b>Televisão</b>	Tipo de painel LED; Tamanho da tela, mínimo: 43"; Resolução (modo TV), mínimo, 3840 x 2160 (UHD); Resolução, mínimo, (modo Monitor - máxima via VGA/RGB); 3840 x 2160; Frequência do painel: 60 Hz; Receptor Digital Integrado (DTV): Sim; Brilho 300 cd/m2; Tempo de resposta: 8 ms; Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem): Sim; Parental Control (controle dos pais): Sim; Smart TV: Sim; Netflix/YouTube: Sim; Sleep Timer: Sim; EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação): Sim; Produto ecológico (menor consumo de energia): Sim; CONEXÕES: Vídeo Composto: 1; Vídeo Componente :1; HDMI: 4; USB: 2; LAN (para conexão de rede via cabo - Internet): Sim; Saída de áudio/vídeo: 1; Saída de áudio/fone de ouvido: 1; Fone de ouvido: 1; Dimensões e fixação: Preparado para fixação em parede/panel (padrão de furação VESA Mount) 200 x 200 mm mm; Peso líquido, aproximado, 9,3 Kg; Dimensões, aproximadas, c/ base (L x A x P) 968,2 x 625,1 x 270,5 mm mm; Dimensões s/ base (L x A x P), aproximadamente, de 968,2 x 575,8 x 84,3 mm mm; Embalagem (L x A x P) 1070 x 683 x 150 mm mm; NCM 8528.72.00; Controle Remoto: Sim; Sistema de cores PAL-M/NTSC/PAL-N; Consumo (máximo): 130W; Consumo em modo espera (standby, máximo) 1W; Potência de áudio (RMS) 8 W x 2. Garantia mínima 24 meses.	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

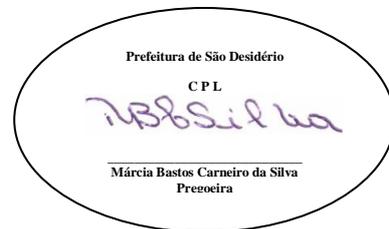
**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Televisão</b>	Peso aproximado: 32". Peso do produto com base: 4,8 Kg.; Peso aproximado do produto sem base: 4,7 Kg.; Peso aproximado do produto com embalagem: 6,5 Kg. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 72,87 cm.; Altura : 52,17 cm.; Profundidade: 18,53 cm; Dimensões aproximado do produto sem base: Largura aproximado: 72,87 cm.; Altura aproximado: 46,88 cm.; Profundidade aproximado: 7,8 cm; Dimensões aproximado da embalagem: Largura aproximado: 79,10 cm.; Altura aproximado: 52,5 cm.; Profundidade aproximada: 13,2 cm. Garantia: mínima de 01 ano; itens inclusos: - 01 Tv Led; - 01 Controle remoto; - Bateria para o controle remoto.	4	R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
<b>Ventilador (teto)</b>	Cor: Corpo Prata e Pás transparentes. Material: Polipropileno e ABS e luminária vidro; Função Ventilação e exaustão; Velocidades de, no mínimo, 3; Modelo: Teto; Quantidade de Hélices: mínimo 3 Pás; Luminária: Sim; Tipo de Acionamento: Controle; Remoto; 220 v. Garantia mínima de 12 meses.	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>33</b>		<b>R\$ 47.286,00</b>

**LOTE 25 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Computador (desktop)</b>	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo; integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

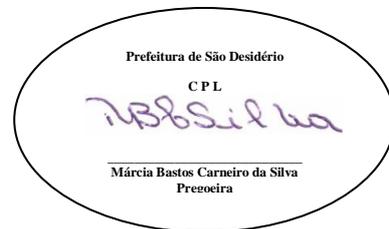
<b>Estabilizador (1000 VA)</b>	Estabilizador com microprocessador com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático), Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W);Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 5 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; Proteções contra: curto-circuito; surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Contra sobrecarga com desligamento automático; Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. Microprocessador RISC/FLASH: microprocessador RISC com memória FLASH de última geração que gerencia as funções do estabilizador em alta velocidade e em tempo real, aumentando a confiabilidade do seu circuito eletrônico. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas.	14	R\$ 350,00	R\$ 4.900,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>24</b>		<b>R\$ 34.900,00</b>

<b>LOTE 26 - MICROSCÓPIO ELETRÔNICO 3</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Microscópio</b>	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. 220 v/ BIVOLT Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		1		<b>R\$ 9.000,00</b>

LOTE 27 - VIG. EM SAÚDE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Banho Maria</b>	Banho maria, material aço inoxidável, capacidade 105 tubos de 15 mL, material cuba aço inoxidável, tensão 220 V, consumo energia 150 médio W, largura aproximada: 460 mm, profundidade aproximada: 560 mm, altura aproximada: 210 mm.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Luxímetro</b>	Luxímetro Digital - MLM 1011; Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 indicação x10 e x100; Faixa de Medida: 2000/20000/100000lux; Calibrado com o padrão de lâmpada incandescente 2856K- Resposta Espectral: Fotópica CIE; Valor Corrigido: Regra do Cosseno; Data Hold- Resposta Espectral: Fotópica CIE (Padrão internacional para a resposta a cor da média dos olhos humanos); Taxa de Medida: 0.2 vezes por segundo (nominal); Sensor: Fotodiodo de Silício; Precisão Básica: 4%; Alimentação: Bateria 1x9V; Correção do Valor pela Regra do Coseno- Coeficiente de Temperatura: $\pm 0.1\%$ / °C; Ambiente de Operação: 10°C a 40°C (32°F a 104°F) com umidade relativa < 70%; Ambiente de Armazenamento: 10°C a 50°C (14°F a 140°F) com umidade relativa < 80% (bateria removida); LUX- Faixas: 2000, 20000 (leitura x10), 100000 Lux (leitura x100); Precisão: 0 ~ 10000 lux $\pm$ (4%Leit.+0.5% f.s) Acima de 10000 lux $\pm$ (5%Leit.+10Dígitos); Resolução: 1Lux, 10Lux, 100Lux; Repetibilidade: $\pm 2\%$ ; Dimensões do Produto para uso -Largura aproximada: 3,00 cm; Altura aproximada: 13,00 cm; Comprimento: 8,00 cm; Dimensões da Embalagem- Largura: 3,00 cm; Altura: 13,00 cm; Comprimento aproximado: 8,00 cm; Peso aproximado do Produto- 0,50 kg. garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
<b>Medidor Multifunções ao ar livre</b>	Medidor Multifunções ao ar livre que adote o sensor super da exatidão suíço; Altitude máxima / mínima, temperatura, registro de umidade; Incorpora: altímetro, barômetro, bússola, termômetro, funções higrômetro e luz de flash LED; Hora, Data, Funções de despertador; Bateria recarregável incorporada 250 mAh; Tempo de uso: Até 3 meses após a recarga completa; Tempo de Recarga: Cerca de 2 Horas; Munhequeira. Altímetro: Intervalo de exibição: -2296 a 29500 pés (-700 a 9000 m); Resolução: 1m / 3ft; Altímetro Altitude nível do mar / Altitude de escalada; O registro de altitude mais alto automaticamente durante a escalada; Cálculo de ganho / perda de altitude; Histórico de altitude a cada 30 minutos; Comutador de Unidade e Pés disponível; Ganho / perda total de altitude, 24 horas de registro e gráfico de tendência. Barômetro: Escala da exposição: 300 a 1100 hpa (8.8 a 32.6 inHg); Resolução: 0.1 hpa. Unidade Interruptor de unidade Millibar e inHg disponível; Carta de tendência da pressão de ar de 24 horas. Termômetro: Escala da exposição: -20 a 60 graus Celsius (-4 a 140 graus Fahrenheit); Resolução: 1 grau Celsius / 1 grau Fahrenheit; Unidade Celsius e unidade Fahrenheit disponível; Histórico de registro de temperatura: Registro de temperatura máximo / mínimo. Higrômetro: Intervalo de exibição: 20% a 95%; Histórico de registro de umidade; Registro de umidade máxima / mínima. Bússola: Modo de exibição: 360 graus com oito direções; Resolução: 1 Grau. Previsão do tempo: Previsão para futuro: 12 a 24 horas de tempo; Quatro Condições Meteorológicas: Ensolarado, Ensolarado, Ensolarado, Nublado Chuva. Hora e data: Modo de exibição: 24 horas ou 12 horas disponíveis. Lanterna LED: Lanterna LED de alta luz; Retro iluminação 5 segundos de luz de fundo retroiluminação LED; Impermeável IPX4. Portas: Mini USB. Dimensões: Dimensões do produto principal: 99 x 67 x 20 mm (largura x largura x altura); Peso do produto principal: 71g. Peso / dimensão: é para o item principal deste produto em caixa, para ajudá-lo a comparar tamanhos de produto antes de comprar: por favor, não basear seus cálculos de	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	envio sobre este preço - preços de envio dependem do conteúdo do seu carrinho, destino e método de envio: por favor use o checkout para selecionar opções e visualizar o preço de remessa para a sua encomenda total. Conteúdo do pacote: Medidor Multifunções Sunroad FR500 Ao ar livre; Manual do usuário; Cabo USB; Alça; Pano de tela.			
<b>Termômetro para Ambiente</b>	Faixa de Temperatura:-50 a 420°C (-58 a 788°F); Precisão: (-50 a 0 °C) +/- 2 °C - (0 a 420 °C) +/- 1,5°C; Distância razão do ponto: 12: 1; Emissividade: Regulável; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Repetibilidade: 1%; Resolução: 0.1 °C /°F; Seleção Celsius / Fahrenheit: SIM; Função Armazenamento de dados: SIM; Mira Laser: SIM; Função liga e desliga luz no display: SIM; Função desligamento automático/ Economia de bateria: SIM; Indicação de bateria fraca: Sim; Características Gerais - Alimentação: Bateria Alcalina 9 VDC; Desligamento automático após 7 segundos fora de uso; Temperatura de armazenagem: -20 a 60°C /; Temperatura de trabalho: 0 a 40°C; Vida útil da bateria em uso contínuo: - 168-240 horas; Cor do produto: Laranja e Preto.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
<b>Termômetro para Produto Tipo Espeto</b>	Classe de precisão: Classe III; Acabamento da fita da trena: Pintura fosca; Material da fita da trena longa: Fibra de vidro; Tipo da caixa da trena longa: Aberta; Largura, mínima, da fita da trena: 12,5; Comprimento da trena: 100 m; Peso, aproximado: 1.12 Kg.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>09</b>		<b>R\$ 3.120,00</b>

**LOTE 28 – VIGILANCIA EM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Mesa para Necrópsia</b>	Mesa p/ necrópsia, fabricada totalmente em aço inox com cuba de 5 cm. Acompanha balde de alumínio ou saída para esgoto e pés com regulagem para desnível de piso. Medidas aproximadas: 90 x 190 x 70 cm (alt x comp. x lar).	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 1.700,00</b>

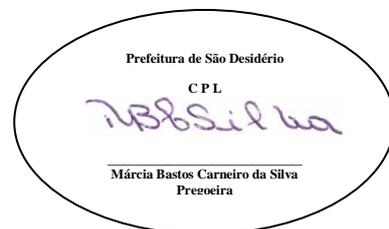
**LOTE 29 – EQUIPAMENTOS/MOVEIS DE ESCRITÓRIO**

ITEM	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Total
<b>Armário</b>	Dimensões min./ mat.: aço; Confeção: 1,80 x 0,75 m/ aço; com chaves; no mínimo 2 portas, no mínimo 3 repartições (prateleiras internas).	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

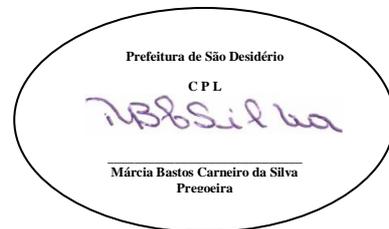
<b>Arquivo</b>	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspenso; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	6	R\$ 463,00	R\$ 2.778,00
<b>Longarina</b>	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
<b>Mesa de Escritório</b>	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas, com chave.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>Mesa para computador</b>	Base: madeira/ mdp/ mdf/ similar; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Suporte para cpu: possui; Suporte para teclado: possui; Suporte para impressora: possui.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
<b>Cadeira</b>	Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em polipropileno com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão; Encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Braços em polipropileno com revestimento em couro PU; Espuma com densidade controlada; Suporte Peso de até: 150 Kg ou mais; Medidas Encosto: Largura mínima: 54cm; Altura mínima: 78cm; Altura máxima até o chão: 125cm; Altura mínima até o chão: 115cm; Assento: Profundidade mínima: 50cm; Largura mínima: 51cm; Altura máxima até o chão: 57cm; Altura mínima até o chão: 47cm; Braços: Comprimento mínima: 43cm; Largura mínima: 8cm; Altura máxima até o chão: 78cm; Altura mínima até o chão: 68cm; 01 Manual de montagem; 01 Ferramenta necessária para a montagem; Garantia: 03 Meses de garantia.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>19</b>		<b>R\$ 9.328,00</b>

<b>LOTE 30 - AR CONDICIONADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Ar Condicionado 9000 a 12000 btu's</b>	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
<b>Ar Condicionado 7000 btu's</b>	Climatização: Apenas frio; Tipo Split. Potência mínima: 7.000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

Valor Total do LOTE		3		R\$ 4.000,00
---------------------	--	---	--	--------------

LOTE 31 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Câmara para conservação de Vacinas</b>	Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos; Capacidade/porta: de 120 a 300 litros/2 a 5 gavetas ou prateleiras. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304; Temperatura: entre +2°C e +8°C; Circulação de ar forçado: possui; Contra porta: possui; Sensores internos: possui; Discador de emergência: possui; Sistema de emergência (bateria/no break)/sistema de registro de dados: possui/ possui. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
Valor Total do LOTE		1		R\$ 15.800,00

LOTE 32 – EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Ventilador</b>	Ventilador tipo: Coluna; Altura mínima: 40 cm, 220V/bivolt; cor: Preta.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>Exaustor</b>	Exaustor na Cor: Cinza. Chave: Rev. Potência: 1/3hp. Rotação: 1.550 Rpm. Vazão: 6.500 M³/H. Peso Bruto: 7,480kg. Nível De Ruído: 70 Db. Tamanho Da Caixa: 51,5 X 24,5 X 51,5 . Na Opção Trifásico: (30, 40 E 50cm) Motores Com 6 Fios. Bivolt/220v.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Bebedouro</b>	Capacidade aproximada de armazenamento: 3,5L; Ecocompressor com gás R-134 a que não agride a camada de ozônio; Gabinete em aço inox 430; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS; Serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido e base em material injetado; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro Interno de água com carvão ativado impregnado com prata: protege a proliferação de microorganismos; Grau de Proteção IPX4; Assistência técnica em todo território nacional; Garantia; mínima, de 12 meses pelo fabricante; Cumpre com todas normas e leis vigentes; Certificado	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr.ª Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

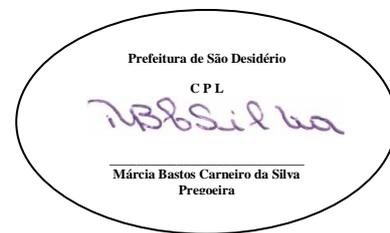
	pele INMETRO; Dimensões aproximadas: Largura: 34,2cm; Altura: 1,02m; Profundidade: 32,8cm; Dados Elétricos: 220/Bivolt V .			
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>4</b>		<b>R\$ 1.400,00</b>

LOTE 33 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>Computador (desktop)</b>	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo.; integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768);	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



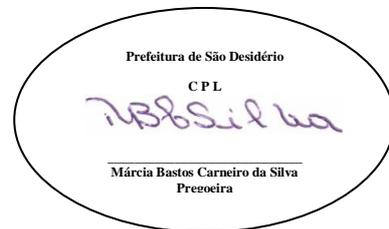
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.			
<b>Estabilizador</b>	Estabilizador com microprocessador com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático), Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W);Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 5 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; Proteções contra: curto-circuito; surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Contra sobrecarga com desligamento automático; Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. Microprocessador RISC/FLASH: microprocessador RISC com memória FLASH de última geração que gerencia as funções do estabilizador em alta velocidade e em tempo real, aumentando a confiabilidade do seu circuito eletrônico. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

<b>Impressora</b>	Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. O equipamento deve possuir todos os acessórios necessários aos seu perfeito funcionamento.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>9</b>		<b>R\$ 14.050,00</b>

<b>LOTE 30 – AR CONDICIONADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Servidor</b>	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador servidor com processador no mínimo Intel XEON e3 ou AMD OPTERON ou similar; memória RAM 16GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8gb); disco rígido: 2 x 1 TB 7200rpm SATA 3 - configurado em RAID 1; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada); interfaces de vídeo integrada à CPU com 16mb; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; sistema operacional Windows server 2012 r2 standard (64 bits) ou superior; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 36 meses.	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
<b>Valor Total do LOTE</b>		<b>1</b>		<b>R\$ 19.000,00</b>

<b>LOTE 35 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR UNT</b>	<b>VLR TOTAL</b>
1	Ar Condicionado; Nome modificador: de ar, split, piso e teto, capacidade 36.000 BTU/h, INMETRO "A ", 220 volts, monofasico , Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 5.266,99	R\$ 5.266,99

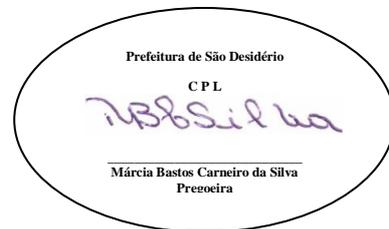
O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

2	Ar Condicionado; Nome modificador:de ar, split, piso e teto, capacidade 24.000 BTU/h, INMETRO "A, 220 volts, monofasico, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 2.677,18	R\$ 2.677,18
3	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSÃO COM sistema de tripla filtragem PARA A RETENÇÃO DAS IMPUREZAS voltagem:220 V, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 621,00	R\$ 621,00
4	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240, DEGELO, PROCEL INMETRO A, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR BRANCA, TIPO VERTICAL, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 955,77	R\$ 955,77
<b>TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE</b>					<b>R\$ 9.520,94</b>
<b>LOTE - 36 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Arquivo: Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico	1		R\$ 430,00	R\$ 430,00
2	Cadeira modelo Presidente: Assento E Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido Em Tecido,Espuma: Injetada De 70mm. Anatômicos: Sim. União: Lâmina De Aço C/ Capa De Polipropileno. Estrutura: Base: 5 Patas Em Tubo De Aço, Giratória: Sim. Coluna: C/ Regulagem De Altura À Gás,Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão: Sim.Pintura: Epóxi-Pó. apas De Proteção: Possui. Cor: Azul, Rodízios: Duplos Em Nylon. Relax: Possui. Dimensões: Assento: 460 X 480mm. ncosto: 460 X 620mm. Altura Até O Assento: 460 À 560mm. Altura Até O Encosto: 1180 À 1280mm. Braços: Material: Lamina De Aço Recoberta Com Polipropileno Injetado. Garantia, mínima: 1 Ano.	3		R\$ 290,00	R\$ 870,00
3	CADEIRA: Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: possui; Assento/ encosto: estofado; cor: azul.	4		R\$ 199,00	R\$ 796,00
4	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA: material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura aço, quantidade assentos 3, cor preta, apoio braço sem braços, material revestimento assento e encosto vinil, características adicionais: moldagem anatômica/sobre longarinas, acabamento superficial longarina pintura epóxi-pó; cor: preta.	2		R\$ 210,00	R\$ 420,00
5	MESA ESCRITÓRIO: material estrutura: aço; material tampo madeira aglomerada; cor tampo: cinza, quantidade gavetas 2, largura 1,20, profundidade 0,75, altura 0,75, acabamento estrutura pintado, com tratamento anticorrosivo, espessura tampo 28.	2		R\$ 300,00	R\$ 600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

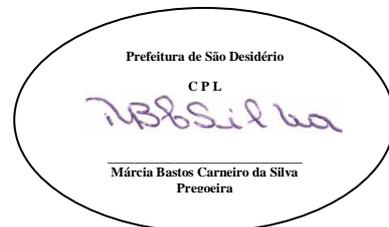
6	CAIXA PLÁSTICA: material polipropileno, comprimento 25, largura 15,5, altura 12, aplicação acondicionamento de material, cor azul, características adicionais empilhável, tipo gaveteiro, modelo número 5.	125		R\$ 4,60	R\$ 575,00
7	CAIXA PLÁSTICA: material polipropileno, comprimento 34, largura 22, altura 17,5, aplicação acondicionamento de material, cor azul, características adicionais empilhável, tipo gaveteiro, modelo número 7.	90		R\$ 7,40	R\$ 666,00
8	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS: material estrutura em aço, material prateleiras aço inoxidável, acabamento superficial polido, quantidade prateleiras 1 prateleira, quantidade rodas fixas 2, comprimento 38, largura 33, altura 93, componentes rodízios e suporte com descanso frontal, características adicionais com articulações dobráveis.	1		R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	Escada metálica de 7 degraus com capacidade 120 Kg, tubo de chapa de aço carbono, pintura eletrostática a pó, pés com ponteira plástica.	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	PALLET PLÁSTICO COM SAPATA: material plástico termoformado em pead, comprimento 1,2m, largura 1.m, altura 0,17m, cor branca, características adicionais lavável, encaixável, tampa lisa.	4		R\$ 99,00	R\$ 396,00
11	ESTANTE METÁLICA: material aço, altura 1,98, largura 0,925, profundidade 0,30, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, cor cinza, características adicionais reforço em x para laterais e fundo, largura prateleiras 920, profundidade prateleiras 300.	5		R\$ 90,00	R\$450,00
12	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL (100L):com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.; medidas aproximadas: 92,0 x 57,0 x 46,0 (Alt x Larg x Prof) cm.	2		R\$ 175,00	R\$350,00
<b>TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE</b>					<b>R\$ 6.203,00</b>
<b>LOTE - 37 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	EMBALAGEM ISOPOR: forma caixa térmica, capacidade 21 l, comprimento 440, largura 245, altura 360, espessura 28,50, características adicionais com tampa.	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
2	TERMOHIGRÔMETRO: tipo digital, fonte alimentação pilha de 1,5 v aaa, altura 97, comprimento 65, espessura 20, faixa temperatura -20 a -70, faixa medição humidade relativa 20 a 99, características adicionais de parede e mesa, display de cristal líquido, taxa.	17		R\$ 55,00	R\$ 935,00
<b>TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE</b>					<b>R\$ 1.052,00</b>

<b>LOTE - 38 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

1	PROCESSADOR: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item; garantia: mínima de 12 meses .	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	IMPRESSORA LASER COMUM: Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PEM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	IMPRESSORA LASER COM FUNÇÃO DE COPIADORA E SCANNER: Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 256 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 22 PEM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 10.000 páginas; Interface USB e Rede; Garantia mínima de 12 meses.	1		R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
<b>TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE</b>					<b>R\$ 6.899,00</b>

**5. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.
- 5.2. Os produtos deverão ser entregues em caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o uso humano, sob pena de devolução;
- 5.2.1. Os produtos referentes ao objeto, deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no item anterior.
- 5.2.1.1. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5.2.1.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5.3. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 5.4. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 5.5. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.
- 5.6. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA a fornecer o produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

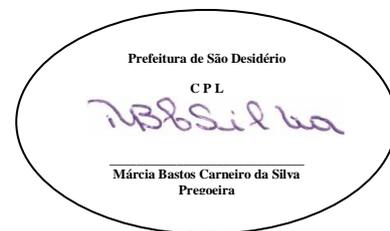
- 6.1. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2. O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão, esta condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 6.3. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.
- 6.4. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pelo fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- 6.5. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.
- 6.6. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, estes deverão ser devolvidos à CONTRADA e todas as despesas, resultantes desta devolução, correrão por conta DESTA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

**7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

7.1. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

7.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

7.2. Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pela Secretaria requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

7.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.4. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

7.5. O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal pela Contratada, além dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas; c) Certidão da receita federal; d) Certidão negativa Estadual; d) Certidão negativa municipal.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

**8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

8.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo Setor de Contabilidade no ato que antecede cada fornecimento.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

9.2. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

9.2.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

9.2.2. Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.

9.2.3. Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

9.2.4. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.2.5. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo assinalado pelo Município;

9.2.5.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

9.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

9.2.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

9.2.9. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.2.11. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

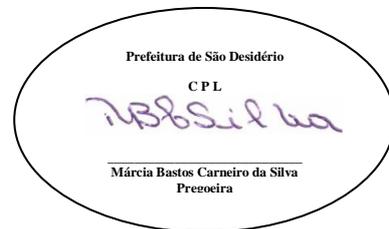
9.2.12. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

**10. – SANÇÕES**

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, o fornecimento em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de São Desidério e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta, por um período não superior a dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. As multas previstas nas alíneas "b" e "c", serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

10.3. As sanções previstas, nas alíneas "a", "d" e "e", poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

10.6. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

10.7. No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela PMSD face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

10.8. Caberá ao responsável designado pela PMSD, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.

10.9. De acordo com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11. PERÍODO CONTRATUAL**

11.1. O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

**12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização do contrato será exercida por fiscal de contrato designado pela Secretaria de Saúde.

12.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

**ANEXO II**

**MINUTA DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº. /2018**

**CONTRATO Nº. \_\_\_/\_\_\_**

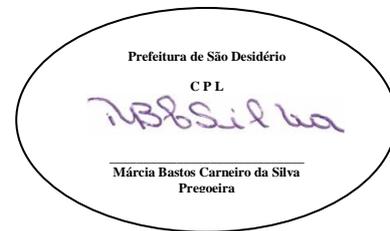
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e nº de CNPJ, indicados no rodapé e cabeçalho, respectivamente, neste ato representada pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., com endereço na ....., e a empresa ..... (nome), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Inscrição Estadual nº....., sediada na ..... (endereço), por seu representante legal infra-assinado, Sr (a). ..... (nome), portador da Cédula

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

de Identidade nº..... e CPF nº ....., residente e domiciliado na..... (endereço), doravante designados respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação, pelo ..... do Município de São Desidério em despacho datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ...../....., sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Contrato aquisição equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/BA, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº/2018 e Processo Administrativo Nº /2018, conforme Termo de Referência.

**CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Este Contrato tem vigência previsto de 06 (seis) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério das partes, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1.** O valor do presente Contrato é o ofertado pela **Contratada** para o **Lote XX** constante na proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico Nº /2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total de R\$ ..... (por extenso).

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado através de ou credito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos produtos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pela secretaria.

§ 3º - A entrega do material, por parte da **CONTRATADA**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que este intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**CLÁUSULA 4ª -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas para aquisição do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE: 02.08.001 – Fundo Municipal de Saúde;**
- **PROJETO ATIVIDADE:**
- **ELEMENTO DE DESPESA:**
- **FONTE:**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A estimativa da despesa é para o período de vigência do presente instrumento, sendo empenhado previamente o valor da despesa correspondente, conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

**CLAUSULA 5ª - A CONTRATANTE e o CONTRATADO**, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

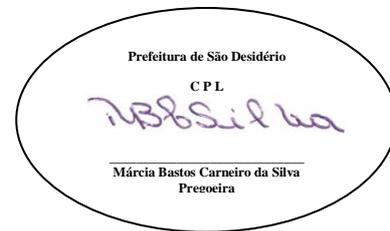
§ 1º - São obrigações do **CONTRATADO**:

- I.** Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento do presente Contrato todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- II.** Cumprir o presente Contrato nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- III.** Entregar os produtos no prazo e local indicados na Cláusula 8ª deste Contrato, descritos e especificados na sua proposta, em perfeita e absoluta condições de uso, inclusive quanto a sua qualidade e prazos de validade mediante conferência obrigatória pela Secretaria.
- III.** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

IV. Deverá garantir a qualidade do produto objeto do Contrato, quer seja de sua fabricação, ou venha de terceiros com etiqueta do fabricante, obrigando-se a entregar o produto isento de qualquer problema de fabricação, com garantia de que compreenderão a substituição, parcial ou total, às suas expensas, inclusive transporte e outras despesas.

V. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos produtos, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

VI. Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

§ 2º - São obrigações da **CONTRATANTE**:

I. Efetuar o pagamento no prazo fixado pela Cláusula Terceira deste Termo.

II. Receber através da Secretaria competente, o material descrito e especificado na Proposta Contratada.

**CLAUSULA 6ª - INCIDÊNCIAS FISCAIS:**

6.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a **Contratada**.

§ 1º - A **Contratada** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º - Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que a **Contratada** acresceu, indevidamente, a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao **MUNICÍPIO**, do valor porventura.

**CLAUSULA 7ª – FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

6.1. Para cada fornecimento será emitida uma **SOLICITAÇÃO** ou documento equivalente pela unidade compradora. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 1º - O adjudicatário será convocado para recebimento da Solicitação e Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do envio da convocação.

§ 2º - O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital que precedeu este Contrato.

**CLAUSULA 8ª – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

§ 1º - O Contrato só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

§ 2º - Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com especificações iguais diferentes das constantes na proposta de preço.

§ 3º - A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada no prazo **será entre 15 (quinze) a 120(cento e vinte) dias, a depender do produto**, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

§ 4º - O **Contratado** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde do Município, antes da entrega dos produtos, cópia legível do contrato firmado com a transportadora para transporte dos produtos objeto desta licitação, caso seja transportadora.

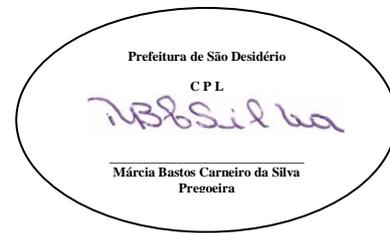
§ 5º - Os produtos deverão ser entregues com a garantia prevista, podendo este prazo, qual seja: o da garantia prevista na proposta, ser estendido a critério do fornecedor ou fabricante do produto a ser fornecido.

§ 6º - A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s).

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

§ 7º - Os produtos serão direcionados à Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser recebidos e inspecionados por servidor/es anteriormente indicado/s pelo Secretário Municipal de Saúde, nas seguintes condições:

I - O Objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e/ou equipamento com a especificação fornecida pelo CONTRATADO no prazo já estipulado anteriormente no §4º.

II - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

§ 8º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

§ 9º - Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidade menor ou maior que a solicitada.

§ 9º - O detentor do Contrato é obrigado a corrigir, remover ou substituir totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Contrato.

§ 10º - A Contratante não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no §9º. Podendo ser adotadas quaisquer medidas para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante.

**CLAUSULA 9ª – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação.

**Parágrafo único** – A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**CLAUSULA 10ª – SANÇÕES:**

10.1. À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes sanções, respeitadas suas reservas legais, levando-se em consideração a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de ....., Estado da Bahia, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

§ 4º - A suspensão temporária do fornecimento, cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município de São Desidério.

**CLAUSULA 11ª - FORO**

11.1. As partes elegem o Foro da cidade de São Desidério – Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

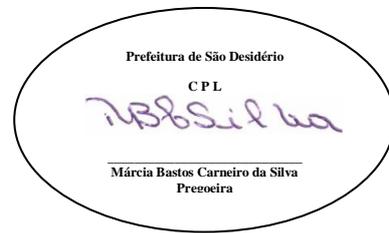
E, por estarem assim justos, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

....., de .....de 2018.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Contratante

.....  
EMPRESA

Contratado

Testemunhas:

1º -----

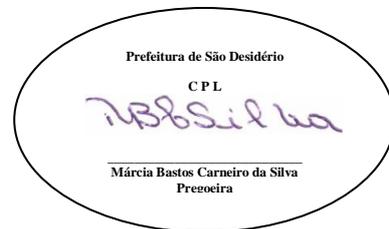
Nome:

2º -----

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ANEXO III

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Aa Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

Senhora Pregoeira,

Conforme exigências constantes no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº PE 00 /2018, estamos apresentando Proposta de Preços para fornecimento de \_\_\_\_\_, objeto da licitação supracitada, e declaramos expressamente que:

1. Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;
2. Nos preços indicados estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõem;
3. Acompanha esta proposta a planilha de preços contendo a descrição, quantidade, preços unitário e total dos itens cotados, bem como total geral por extenso (em papel timbrado da empresa contendo nome, endereço e CNPJ da mesma);
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Termo de Compromisso no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (profissão \_\_\_\_\_) (função na empresa), residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro – Cidade (Estado), como responsável desta empresa;
5. Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação;
6. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ESPECIFICAÇÕES**

Modalidade da Licitação	Número	Data de Abertura da Proposta
PREGÃO ELETRÔNICO	002/2018	XX de 2018 às 09h00
<b>FORNECEDOR:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>TELEFONE P/CONTATO:</b>	
Em conformidade com a legislação em vigor, a Prefeitura Municipal de ..... torna público o seu interesse em adquirir os materiais abaixo especificados. Sua proposta de preço participará de processo licitatório, ficando V.S. <sup>a</sup> na obrigação de aceitar pedidos dos materiais que por ventura lhe seja enviado como resultado da presente licitação.		
<b>LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta) dias	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	DE ACORDO COM O CONTRATO	

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério-BA.

(Deverá constar na proposta a descrição completa, marca e garantia, por item).

LOTE XX						
TEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

FAX:

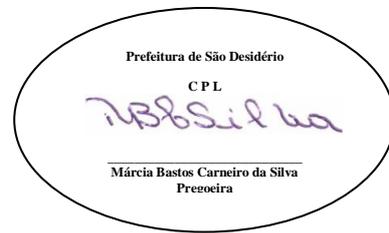
E-MAIL:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr<sup>a</sup>. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a secretaria de Saúde.

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 0/2018, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério – BA, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII. Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local e data. Assinatura Nome do Representante Legal Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal  
(Carimbo CNPJ)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

**ANEXO V**  
**MODELO DE MIDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE**

- 01 – RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
02 – FANTASIA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
03 – ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
04 – CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
05 – FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ FAX: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
06 – E-MAIL: \_\_\_\_\_ SITE: http:// \_\_\_\_\_  
07 – BANCO/AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ N° CONTA: \_\_\_\_\_  
08 – AGÊNCIA/CÓDIGO: \_\_\_\_\_ PRAÇA: \_\_\_\_\_  
09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:  
\_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirilo Pereira  
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

12 - PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

**“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES  
CONTIDAS NESTE EDITAL”**